



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2397

Macapá - Amapá - 17 de fevereiro de 2014

## LEIS

LEI Nº 2.124/2014-PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE "RUA DE LAZER", ATRAVÉS DA RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AOS DOMINGOS, DAS 6:00 ÀS 11:00 HORAS, NA ÁREA QUE ESPECIFICA.**

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Na extensão da Orla de Macapá, notadamente no perímetro que compreende a rotatória da Avenida Pedro Lazarino e a Rua Professor Zacarias Alves Araújo, no Bairro Santa Inês, será utilizada como área de lazer aos domingos, das 06:00 às 11:00 horas.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, será restringido o trânsito de veículos automotores no logradouro aos domingos, das 06:00 às 11:00 horas.

**Parágrafo único.** A restrição não se aplicará aos veículos empregados em serviços essenciais e de emergência, que poderão trafegar com velocidade reduzida em uma das pistas.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes:

- I - o cumprimento da restrição imposta;
- II - a elaboração de estratégias para a manutenção da segurança às pessoas no local.

**Art. 4º** Poderá o Executivo:

- I - elaborar pesquisas periódicas com a população sobre a aprovação desta Lei;
- II - elaborar atividades recreativa, esportivas, culturais, lúdicas, terapêuticas, em benefício das pessoas que utilizem o espaço como área de lazer aos domingos.

**Art. 5º** No caso de ocorrências extraordinárias, a Juízo do Poder Executivo, a restrição prevista nesta Lei poderá sofrer alterações ou ser suspensa, conforme regulamentação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 20 de Janeiro de 2014.

  
**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador André Lima.

**PREFEITURA DE MACAPÁ**  
Clécio Luis Vilhena Vieira  
Prefeito de Macapá  
Allan Rosas Sales  
Vice-Prefeito de Macapá  
German Javier Loo Li Junior  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
Paulo de Oliveira dos Santos  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

### SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala  
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV  
Maycom Magalhães da Silva  
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras(interino)  
Claudiomar Rosa da Silva  
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE  
Paulo César Lemos de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Paulo sergio Abreu Mendes  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI  
Naly Collares Távora  
Secretária Municipal de Planejamento e Coord.Geral-SEMPLA(inte-  
rina e cumulativamente)  
Antonia Costa Andrade  
Secretária Municipal de Educação - SEMED  
Gilvano Chaves Teixeira Moraes  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
José dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Dorinaldo Barbosa Malafaia  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (interino e Cumulativamente)  
Hilton Rogerio Maia Cardoso  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB  
José Jucá de Mont'Alverne Neto  
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
Marta do Socorro Farias Barriga  
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH  
Herivaldo Teixeira Monteiro  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Emmanuel Dante Soares Pereira  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães  
Corregedor Geral do Município - CORGEM  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Município - COGEM

### DIRETORES DE EMPRESAS

Valdinei Santana Amanajás  
Diretor Presidente da Macapáprev  
Diretor Presidente da EMDESUR  
Cristina Maria Baddini Lucas  
Diretora-Presidente da CTMac

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEI Nº 2.125/2014 – PMM

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE "PAPEL TÉRMICO" NA IMPRESSÃO DE RECIBOS E COMPROVANTES BANCÁRIOS E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Município de Macapá, a impressão, em papel térmico, por instituições bancárias, financeiras, estabelecimentos comerciais, de recibos, comprovantes, notas fiscais, cupons fiscais e outros documentos que necessitem da guarda do consumidor, por período superior a 01 (um) ano.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 56/60 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 10 de fevereiro de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Vereador: Ulysses Parente

## DECRETOS

PORTARIA Nº 43/2014 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Decreto Nº 0158/2014-PMM, datado de 03/02/2014 e;

Considerando os termos do Ofício nº 036/2014-COGE/PM, de 29/01/2014, da Controladoria Geral do Município de Macapá – COGE/PM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da Servidora NAIR MOTA DIAS – Controladora Geral do Município de Macapá - COGE/PM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14/02/2014, para participar do "Treinamento dos Modelos de Notas Explicativas para Demonstrações Contábeis".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 11 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0182/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar LINCOLIN SILVA AMERICO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – SEMDUH/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de dia 31 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0202/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PM e;

Considerando os termos do Ofício nº 132/2014/GAB/SEMOB/PM, datado de 07/02/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALBÉRIO PANTOJA MARQUES do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Infraestrutura Urbana, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – SEMOB/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 07 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0203/2014 – MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor VALDINEI SANTANA AMANAJÁS – Diretor Presidente da Fundação Macapá Previdência, para realizar tratamento de saúde, no período de 12.02 a 10/03/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0204/2014 – MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando os termos do Ofício nº 097/2014-MACAPAPREV, datado de 11/02/2014, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 0203/2014-PMM, que autorizou o afastamento do Servidor VALDINEI SANTANA AMANAJÁS – Diretor-Presidente da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora MARIZE REGINA ALVES PIKANÇO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Financeira e Atuarial da Fundação Macapá Previdência/PMM, para responder pelo Cargo de Diretora-Presidente da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM, no período de 12/02/2014 a 10/03/2014, em substituição ao titular que se encontrará afastado de suas atividades funcionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0205/2014 - MACAPAPREV/PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, da Lei Orgânica do Município de Macapá; e,

Considerando os termos do Ofício nº 097/2014-MACAPAPREV, datado de 11/02/2014, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 0204/2014-PMM, que autorizou o afastamento da Servidora MARIZE REGINA ALVES PIKANÇO – Diretora Financeira Atuarial da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Designar o Servidor NATANIEL CAVALCANTE MARTINS – Diretor de Administração da Fundação Macapá Previdência/PMM, para responder, cumulativamente, ao cargo de Diretor Financeiro Atuarial da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV/PMM, em substituição a titular que se encontrará afastada de suas atividades funcionais, no período de 12/02/2014 a 10/03/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 11 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0210/2014 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Macapá e;

Considerando o que consta nos autos do Processo nº 22.01.0.412/14, código nº 233467, originado pelo Ofício nº 187/2014-GAB/SEMAST/PMM, datado de 07/02/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

Considerando ainda, a necessidade de atender exigências dos Ministérios: da Cultura; do Esporte; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Justiça; do Trabalho e Emprego; e do Planejamento Orçamento e Gestão.

**DECRETA:**

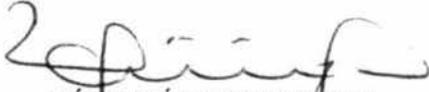
Art. 1º SUBSTITUIR os membros, abaixo relacionados, da Unidade Gestora Local – UGL, instituída pelo Decreto nº 2007/2013, datado do dia 08/03/2013.

Item	Substituído	Substituto	Função
I	Elder Fabio Figueiredo do Carmo	Hilton Rogerio Maia Cardoso	Coordenador Geral
II	George Alex Ferreira	Edilson Pelaes Cardoso	Coordenador de Esportes
III	Luiz Álvaro de Souza Nogueira	Paulo de Oliveira dos Santos	Coordenador de Segurança Cidadã
IV	Marcos Antônio Leal da Silva	Lorenilson Monteiro Lourenço	Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0211/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear HIGOR CAMILO DA CONCEIÇÃO MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 11 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0212/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MÁRCIA HELENA MATIAS PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0213/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCIA HELENA MATIAS PEREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0215/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADSON LIRA NASCIMENTO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0216/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar PAULO JOSÉ OLIVEIRA FARIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0217/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HENRIQUE LOPES CABRAL DE CASTRO do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0218/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JEANCLEY DA FONSECA FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer - COMEL/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0220/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO LUÍS DO CARMO FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração dos Centros Esportivos e de Lazer, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer - COMEL/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0221/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DAYANE DA SILVA BRITO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0222/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 4.786/2013-PMM, datado 06 de dezembro de 2013, que nomeou a Servidora DAIANA ALMEIDA DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de

Produtos Alimentícios, Código CC-01, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Vigilância em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 09 de dezembro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0223/2014 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

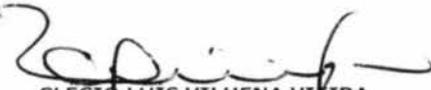
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear DEOLINDA BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0224/2014 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear JOÃO RODRIGO DOS SANTOS MOUTINHO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0225/2014 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no inciso IV, parágrafo único, Art. 2º da Lei Complementar nº 090/2011-PMM, datado de 28/12/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear KATIUSCIA PAOLA MENDES NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Psicóloga, código CC-01, do Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-CMPPM/GABI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0228/2014 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM.

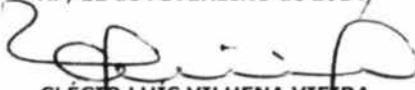
**DECRETA:**

Art. 1º Nomear DANILO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, da Corregedoria Disciplinar, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 0229/2014 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Nomear AMANDHA LORENA FURTADO LOPES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Produtos Alimentícios, Código CC-01, do

Departamento de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Vigilância em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0230/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MAYARA AKIEU CHAGAS MARQUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0231/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALINE DA SILVA DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0232/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CHARLES SANDRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0233/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear IVO CARDOSO RIBEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0234/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 20, da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLA MICHELE MIRA DA ROCHA FARIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programas, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 12 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0237/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, a Servidora MARCELLE BAIÁ FONSECA, inscrita sob a matrícula nº 1006011, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnica em Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/PMM, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0238/2014 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 229, da Lei Complementar nº 084/2011, c/c Art. 77-A, da Lei Complementar 014/2000.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a *Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS* ao Servidor JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO – Guarda Municipal, inscrito sob a matrícula nº 1010793, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCM/PM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 13 de FEVEREIRO de 2014.

  
CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

## SEGOV.

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
Nº. 001/2014 - SEGOV

Nº Processo: 1536/2013-SEMSA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e manutenção de edificações na UBS Pedro Barros Distrito Fazendinha, Município de Macapá/AP, conforme Edital 001/2014 e seus anexos. Podendo ser obtido 14/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. FAB, nº 840, altos sl CEL/SEGOV Centro, Macapá-AP. Entrega da Documentação e Propostas: dia 12/03/2014 às 12:00h horário local.

Em, 12 de fevereiro de 2014

Celso Monção Dias  
Presidente da CEL/SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
Nº. 002/2014 - SEGOV

Nº Processo: 1535/2013-SEMSA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma e manutenção de edificações na UBS RAIMUNDO HOZANAN Município de Macapá/AP, conforme Edital TP 002/2014 e seus anexos. Podendo ser obtido 14/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. FAB, nº 840 altos sl CEL/SEGOV Centro, Macapá-AP. Entrega da Documentação e Propostas: Dia 12/03/2014 às 08h00 horário local.

Em, 12 de fevereiro de 2014

Celso Monção Dias  
Presidente da CEL/SEGOV

## SEMAD

MINUTA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1 – DA IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº: 088/13- DCA/SEMAD  
Credor: F. A. NEGRÃO BRAGA - ME  
Importância a pagar: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)  
Classificação Orçamentária: 33.90.39  
Data de Vencimento: Dezembro/2012.

2 – DA CARACTERIZAÇÃO DAS DESPESAS

Despesa referente ao exercício de 2012, para o qual o Orçamento Municipal consignava dotação orçamentária com saldo suficiente para atendê-la. (Art. 37, da Lei 4.320/64, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 08.07.87, da STN).

3 – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

À Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, postulante a regularização da despesa acima identificada, baseada na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Art. 42. Parágrafo Único. Com a elaboração do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2012, de todos os Empenhos foram anulados, justificando o motivo pelo qual a despesa não foi inscrita em Restos a Pagar.

4 – DO MERITO

Do exame procedido por este Departamento Administrativo e Financeiro, foi constatado que:

a) O processo encontra-se formalizado e instituído em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

b) A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais;

c) A despesa foi comprometida por autoridades competentes para assumir compromisso de pagar em nome da Prefeitura Municipal de Macapá.

#### 5 - CONCLUSÃO

Diante da análise procedida por este Departamento, opinamos pelo reconhecimento da dívida acima identificada, para pagamento à conta de dotação orçamentária alocada ao elemento de Despesa: 33.90.92 "DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR" do orçamento da Secretaria Municipal de Administração, sendo para tanto, o presente encaminhado à decisão do Exmo.Sr. Prefeito Municipal.

#### 6 - DO RECONHECIMENTO DA DESPESA:

No uso da competência que foi outorgado pelo parágrafo III, do Art. 30, da Constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, e tendo o presente, o competente opinamento da Secretaria Municipal de Administração, em folha retro, RECONHEÇO a DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

#### 7 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global da DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), referente ao período de junho a dezembro/2012, definido da seguinte forma 07 (sete) parcelas iguais no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), sendo que a 1ª (primeira) parcela referente ao mês de junho de 2012, será efetuada no mês de novembro de 2013, e as demais parcelas ocorrerão nos meses subsequentes até o mês de maio de 2014.

Restitua-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para as devidas providências.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2013

Valdenor Pereira de Souza  
Diretor do DAF/SEMAD.  
Dec.878/2013-PMM

Paulo César Lobos de Oliveira  
Secretário da SEMAD/PMM  
Dec. 2054/2013-PMM

### SEMFI

#### PORTARIA Nº. 007 /2014 - SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 - PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor MÁRIO INDUACELINO SILVA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 3001660-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, Classe B, Nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

#### PORTARIA Nº. 009/2014-SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto nº. 1.756/2013-PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.247/2012-DAF/SEMFI/PMM, datado de 30 de outubro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, ao Servidor ALBENIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 3001598, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe B, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos períodos 03/02/2014 a 04/03/2014; 01 a 30/04/2014 e 01 a 30/06/2014 correspondente ao quinquênio de 1998 /2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 27 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos dias 27 de janeiro de 2014.

#### PORTARIA Nº. 010/2014-SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto nº. 1.756/2013-PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.098/2013-DAF/SEMFI/PMM, datado de 17/05/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, à servidora MARCIA REGINA SILVA, matrícula nº. 3001709, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe B, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos períodos 04/02/2014 a 05/03/2014; 06/03/2014 a 04/04/2014 e 01 a 30/07/2014 correspondente ao quinquênio de 1998 /2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 04 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 29 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos dias 29 de janeiro de 2014.

## PORTARIA Nº. 011/2014-SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto nº. 1.756/2013-PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo nº. 31.01.018/2013-DAF/SEMFI/PMM, datado de 08/02/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, à servidora ZILA MARIA MARQUES SILVA, matrícula nº. 6006450, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Merendeira, classe B, nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, nos períodos 01/02/2014 a 01/05/2014 correspondente ao quinquênio de 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar do dia 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 29 de janeiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos dias 29 de janeiro de 2014.

## PORTARIA Nº. 012 /2014 - SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 - PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 01 a 30/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Servidor: ALZIRA BRAGA  
Matrícula: 3000028-1  
Categoria Funcional: Agente de Administração  
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SOUTO  
Matrícula: 2000300-1  
Categoria Funcional: Técnico em Contabilidade  
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: KERGINALDO SÉRGIO DE ANDRADE UCHÔA  
Matrícula: 3001377-1  
Categoria Funcional: Auditor Fiscal  
Período Aquisitivo: 2012

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 03 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

## PORTARIA Nº. 013/2014 - SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 - PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Cargo em Comissão e Função Gratificada do Município de Macapá - Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, no período de 06/03/2014 à 04/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Servidor: ANTONIO CARLOS DO ROSARIO SOUZA  
Matrícula: 3000052-1  
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos  
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: CHARLES SILVESTRE REIS VOGADO  
Matrícula: 3001075-1  
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos  
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: MARIA RENILDA GOMES LACERDA MEDEIROS  
Matrícula: 304786-1  
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos  
Período Aquisitivo: 2014

Servidor: RENATO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 3000559-1  
Categoria Funcional: Fiscal de Tributos  
Período Aquisitivo: 2012

Servidor: ROSILANGE DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR  
Matrícula: 3000761-1  
Categoria Funcional: Administradora  
Período Aquisitivo: 2013

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 03 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

## PORTARIA Nº. 014/2014- SEMFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 28, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o disposto no DECRETO 1.756/2013 - PMM, datado de 25 de fevereiro de 2013, e considerando ainda o que consta no Mapa de Programação de Férias referente ao mês de março de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIA RITA DOS SANTOS CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº. 3000419-1, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, no período de 10/03/2014 à 08/04/2014, referente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 03 de fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado nesta Secretaria Municipal de Finanças, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

IMPROIR

## PORTARIA Nº 006/2014 – IMPROIR

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto, DECRETO 582/2013 – PMM, datado em 16 de Janeiro de 2013, e considerando o que consta no Mapa de Programação de Férias de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor ÂNGELO SOTÃO MONTEIRO, matrícula nº 2013391-1, ocupante da categoria funcional de Assessor Jurídico, Código CC-3, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão do Município de Macapá – Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014. Correspondente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 03 de Fevereiro de 2014.

JORGE MACIEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE IMPROIR

Publicado neste Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, aos dias 03 de Fevereiro de 2014.

## PORTARIA Nº 007/2014 – IMPROIR

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto, DECRETO 582/2013 – PMM, datado em 16 de Janeiro de 2013, e considerando o que consta no Mapa de Programação de Férias de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor IVAMAR DOS SANTOS, matrícula nº 2013390-1, ocupante da categoria funcional de Chefe da Divisão de Convênios, Código CC-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão do Município de Macapá – Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período de 03 de março de 2014 a 01 de abril de 2014. Correspondente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 03 de Fevereiro de 2014.

JORGE MACIEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE IMPROIR

Publicado neste Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, aos dias 03 de Fevereiro de 2014.

## PORTARIA Nº 008/2014 – IMPROIR

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto, DECRETO 582/2013 – PMM, datado em 16 de Janeiro de 2013, e considerando o que consta no Mapa de Programação de Férias de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor SANDRO PASTANA MONTEIRO, matrícula nº 2013290-1, ocupante da categoria funcional de Assistente I, Código CC-1, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão do Município de Macapá – Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no período de 09 de março de 2014 a 07 de abril de 2014. Correspondente ao período aquisitivo de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 03 de Fevereiro de 2014.

JORGE MACIEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE IMPROIR

Publicado neste Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, aos dias 03 de Fevereiro de 2014.

**SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 1402/2014 – SEMSA/PMM  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 – CPL/SEMSA  
 OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Artísticos, Material Gráfico e Serigráfico, Locação, Confeção, Colagem e Manutenção de Cartazes em Outdoor, Para o Projeto Bloco da Camisinha "Carnaval 2014", de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital.  
 Data da realização: 30/02/2014.  
 VALOR GLOBAL R\$: 77.121,00 (setenta e sete mil e cento e vinte um real e noventa e nove centavos).

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01. 03.	GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA	R\$ 63.233,00
LOTE 02.	W. G. SILVA AUDIO SISTEM - ME	R\$ 13.888,99

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR LOTE.

Macapá, 17 de fevereiro de 2013.

*Dorivaldo Barboza Malafaia*  
 DORIVALDO BARBOZA MALAFAIA  
 SECRETÁRIO/SEMSA/PMM

**SEMOB****PORTARIA Nº. 011/2014-SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº. 4.713/2013-PMM, datado de 02 de dezembro de 2013, e finalmente o que consta na PORTARIA CONJUNTA nº001/2014-COGEM/SEMFI/PMM, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR:** Edivaldo da Silva Rodrigues Matrícula nº 8880344-1, Categoria Funcional de Técnico em Edificação, Código CC-01, pertencente ao Quadro Efetivo do município de Macapá – Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Projeto Rede Física em Saúde e Assistência Social da Secretaria Municipal de Obras, como Fiscal do Contrato nº 009/2013-SEMOB/PMM e O. S. nº 012/2013-COP/SEMOB/PMM, que tem como objetivo, fiscalizar os Serviços de Manutenção e Reforma da Vila Macedônia - Distrito de Baillique, em Macapá -AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da de sua publicação.

**DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 06 de fevereiro de 2014.

**HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

**CMM****PORTARIA Nº 022/2014-CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, inciso VIII, combinado com inciso XII, alínea "a" do regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando motivo de Licença solicitado pela Vereadora Neuza Monteiro Velasco-PSB, **NOMEAR**, temporariamente, o Vereador YURI PELAES-PTN, para atuar como membro da Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta portaria terá validade enquanto perdurar a Licença da Vereadora Neuza Monteiro Velasco-PSB, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - **DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 13 de fevereiro de 2014.

*Acácio da Silva Favacho Neto*  
 Acácio da Silva Favacho Neto  
 Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**RESOLUÇÃO Nº 001 / 2014-MD-CMM**

**MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 157 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica modificada a redação do Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.157 As reuniões Ordinárias serão realizadas as terças e quintas-feiras, com início às 9h30 (nove horas e trinta minutos) e terão duração máxima de 5h (cinco horas), salvo deliberação em contrário do Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação

Palácio JANARY NUNES, em 13 de fevereiro de 2014.

ACÁCIO FAVACHO  
Presidente/CMM

RUZIVAN PONTES  
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

BALANCETE MENSAL MÊS DE: JANEIRO EXERCÍCIO DE 2014			RECEITA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	REALIZADA	A REALIZAR
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.701.255,67	1.643.259,36	18.057.996,31
1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.2.20.99.01	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.623,27	1.623,27	2.635.005,49
1.3.25.02.00	Remuneração de Depósito Bancários	1.623,27	1.623,27	2.635.005,49
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.699.632,40	1.641.636,09	18.057.996,31
1.7.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.699.632,40	1.641.636,09	18.057.996,31
1.7.23.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	19.699.632,40	1.641.636,09	18.057.996,31
1.7.23.01.00	Transferências Orçamentárias	19.699.632,40	1.641.636,09	18.057.996,31
1.7.23.01.01	Transferências de Duodécimos	19.699.632,40	1.641.636,09	18.057.996,31
1.7.23.01.02	Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00
17.23.99.00	Outras transferencias do Municipio	0,00	0,00	0,00
17.23.99.01	Transferências Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	16.666,66	183.333,34
2.4.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000,00	16.666,66	183.333,34
2.4.23.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	200.000,00	16.666,66	183.333,34
2.4.23.01.01	Transferências de Duodécimos	200.000,00	16.666,66	183.333,34
<b>TOTAL</b>		<b>19.901.255,67</b>	<b>1.659.926,02</b>	<b>18.241.329,65</b>

Macapá, 31 de Janeiro de 2014

Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da CMM

Luiz Jose dos Santos Monteiro  
Secretário de Finanças

Ademir Santos de Almeida Junior  
Contador

Elaboração : Asa Norte Consultoria e Empreendimentos Ltda



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

BALANCETE MENSAL MÊS DE :JANEIRO EXERCÍCIO DE 2014		DESPESAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	A REALIZAR
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	<b>19.699.632,40</b>	<b>1.641.112,21</b>	<b>18.058.520,19</b>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	<b>10.586.492,00</b>	<b>870.983,42</b>	<b>9.715.508,58</b>
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	<b>10.586.492,00</b>	<b>870.983,42</b>	<b>9.715.508,58</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratações p/ tempo determinado	1.047.600,00	35.489,58	1.012.110,42
3.1.90.09.00	Salário Família	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	<b>9.359.052,00</b>	<b>828.682,61</b>	<b>8.530.369,39</b>
3.1.90.11.01	Pessoal Permanente	269.160,00	23.250,25	245.909,75
3.1.90.11.02	Cargos Comissionados	5.130.450,00	588.082,92	4.542.367,08
3.1.90.11.03	Subsídios Vereadores	3.402.912,00	217.349,44	3.185.562,56
3.1.90.11.04	13º Salário	556.530,00	0,00	556.530,00
3.1.90.11.99	Outras Vantagens de Caráter Permanente	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>179.840,00</b>	<b>6.811,23</b>	<b>173.028,77</b>
3.1.90.92.01	Encargos Sociais	79.840,00	6.811,23	73.028,77
3.1.90.92.02	Indenizações Trabalhistas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>9.113.140,40</b>	<b>770.128,79</b>	<b>8.343.011,61</b>
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	<b>9.113.140,40</b>	<b>770.128,79</b>	<b>8.343.011,61</b>
3.3.90.14.00	DIÁRIAS-CIVIL	<b>400.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>368.500,00</b>
3.3.90.14.01	Diárias com Pessoal	400.000,00	31.500,00	368.500,00
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	<b>605.866,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.866,00</b>
3.3.90.18.01	Bolsa de Estudante	605.866,00	0,00	605.866,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<b>405.510,60</b>	<b>33.273,27</b>	<b>372.237,33</b>
3.3.90.30.01	Combustível e Lubrificantes	157.668,00	30.000,00	127.668,00
3.3.90.30.02	Gêneros Alimentícios	48.000,00	3.273,27	44.726,73
3.3.90.30.03	Material de manutenção bens imóveis e móveis	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04	Material de Expediente	99.249,00	0,00	99.249,00
3.3.90.30.05	Material de Limpeza	100.593,60	0,00	100.593,60
3.3.90.30.06	Material de Informática	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07	Material Elétrico	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.08	Material Hidráulico	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	Outros materiais diversos	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.90.33.01	Passagens e despesas de embarque	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.33.02	Locação ou uso de veículos	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.99	Outras despesas de locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA (P. Física ou Jurídica)	<b>331.200,00</b>	<b>44.800,00</b>	<b>286.400,00</b>
3.3.90.35.01	Consultorias Contábeis Administrativas e Financeiras	331.200,00	44.800,00	286.400,00
3.3.90.35.02	Consultoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.03	Consultoria de Informática	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.04	Auditorias	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.99	Outras Consultorias	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	<b>80.200,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>73.200,00</b>
3.3.90.36.01	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.02	Conferências e Exposições	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.03	Locação de Imóveis	74.000,00	7.000,00	67.000,00
3.3.90.36.04	Locação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

3.3.90.36.05	Manutenção e Conservação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.08	Serviços de Limpeza e Conservação	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99	Outros Serviços Diversos	6.200,00	0,00	6.200,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b><u>2.114.482,64</u></b>	<b><u>213.555,52</u></b>	<b><u>1.900.927,12</u></b>
3.3.90.39.01	Serviços Técnicos Profissionais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.02	Locação de Software	5.628,36	469,03	5.159,33
3.3.90.39.03	Serviços de Comunicação	197.579,28	13.583,69	183.995,59
3.3.90.39.04	Serviços de Divulgação e Publicidade	1.086.875,00	170.000,00	916.875,00
3.3.90.39.05	Locação de Bens Imóveis	84.000,00	0,00	84.000,00
3.3.90.39.06	Locação de Bens Móveis	430.800,00	0,00	430.800,00
3.3.90.39.07	Conservação e Manutenção de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.08	Conservação e Manutenção de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.09	Serviços de Fotocópias impressão e encadernação	66.000,00	5.500,00	60.500,00
3.3.90.39.10	Serviços de Água e Energia Elétrica	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.11	Despesas com Simpósios e Conferências	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	39.600,00	3.300,00	36.300,00
3.3.90.39.13	Promoção de Eventos Festivos e Homenagens	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	Outras Despesas Pessoa Jurídica	54.000,00	20.702,80	33.297,20
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
3.3.90.48.01	Auxílio a tratamento de saúde	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.02	Auxílio a Divulgação da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b><u>5.115.881,16</u></b>	<b><u>440.000,00</u></b>	<b><u>4.675.881,16</u></b>
3.3.90.93.01	Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar	5.115.881,16	440.000,00	4.675.881,16
	<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>			
	<b>4.1 - INVESTIMENTOS</b>	<b><u>200.000,00</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>200.000,00</u></b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>19.899.632,40</b>	<b>1.641.112,21</b>	<b>18.258.520,19</b>

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2014.

  
 Acácio da Silva Favacho Neto  
 Presidente da CMM

  
 Luiz José dos Santos Monteiro  
 Secretário de Finanças/CMM

  
 Ademir Santos de Almeida Junior  
 Contador

Elaboração: Asa Norte Consultoria e Empreendimentos Ltda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO EXERCÍCIO DE 2014					RECEITA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		REALIZADA		A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	NO MÊS	NO ANO	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.699.632,40	19.701.255,67	1.643.259,36	1.643.259,36	18.057.996,31
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.01	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.623,27	1.623,27	1.623,27	0,00
1325.02.00	Remuneração de Depósito Bancários	0,00	1.623,27	1.623,27	1.623,27	0,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.636,09	1.641.636,09	18.057.996,31
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.636,09	1.641.636,09	18.057.996,31
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.636,09	1.641.636,09	18.057.996,31
17.23.01.00	Transferências Orçamentárias	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.636,09	1.641.636,09	18.057.996,31
17.23.01.01	Transferências de Duodécimos	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.636,09	1.641.636,09	18.057.996,31
17.23.01.02	Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.23.99.00	Outras transferências do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.23.99.01	Transferências Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	16.666,66	16.666,66	183.333,34
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000,00	200.000,00	16.666,66	16.666,66	183.333,34
2423.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	16.666,66	16.666,66	183.333,34
2423.01.01	Transferências de Duodécimos	200.000,00	200.000,00	16.666,66	16.666,66	183.333,34
<b>TOTAL</b>		<b>19.899.632,40</b>	<b>19.901.255,67</b>	<b>1.659.926,02</b>	<b>1.659.926,02</b>	<b>18.241.329,65</b>

Macapá, 31 de Janeiro de 2014

  
Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da CMM

Elaboração : Asa Norte Consultoria e Empreendimentos Ltda

  
Luiz José dos Santos Monteiro  
Secretário de Finanças

  
Ademir Santos de Almeida Junior  
Contador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

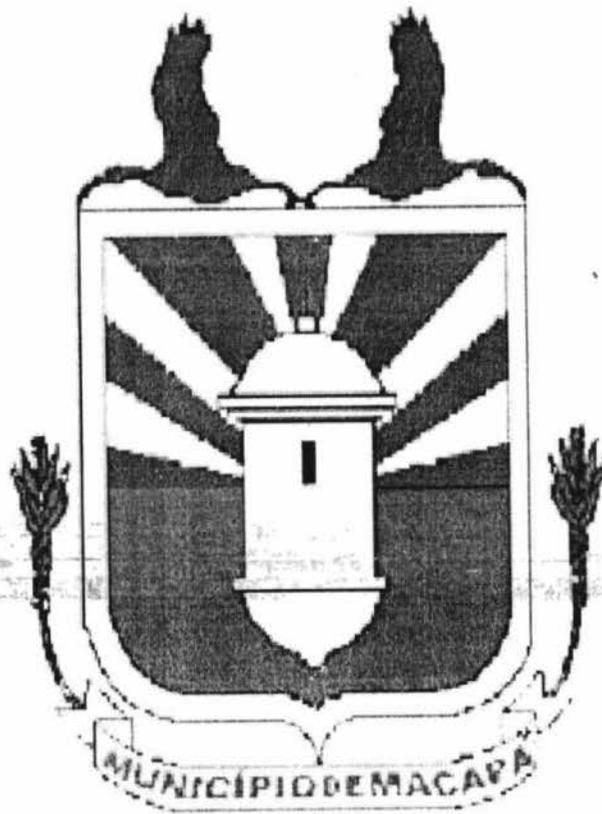
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO EXERCÍCIO DE 2014				DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		REALIZADA		A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	NO MÊS	NO ANO	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.699.632,40	19.699.632,40	1.641.112,21	1.641.112,21	18.058.520,19
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.586.492,00	10.586.492,00	870.983,42	870.983,42	9.715.508,58
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	10.586.492,00	10.586.492,00	870.983,42	870.983,42	9.715.508,58
3.1.90.01.00	Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.047.600,00	1.047.600,00	35.489,58	35.489,58	1.012.110,42
3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.359.052,00	9.359.052,00	828.682,61	828.682,61	8.530.369,39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	179.840,00	179.840,00	6.811,23	6.811,23	173.028,77
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.113.140,40	9.113.140,40	770.128,79	770.128,79	8.343.011,61
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	9.113.140,40	9.113.140,40	770.128,79	770.128,79	8.343.011,61
3.3.90.14.00	Diária - Civil	400.000,00	400.000,00	31.500,00	31.500,00	368.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	605.866,00	605.866,00	0,00	0,00	605.866,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	405.510,60	405.510,60	33.273,27	33.273,27	372.237,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	331.200,00	331.200,00	44.800,00	44.800,00	286.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.200,00	80.200,00	7.000,00	7.000,00	73.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.114.482,64	2.114.482,64	213.555,52	213.555,52	1.900.927,12
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.115.881,16	5.115.881,16	440.000,00	440.000,00	4.675.881,16
4.4.90.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		19.899.632,40	19.899.632,40	1.641.112,21	1.641.112,21	18.258.520,19

Macapá, 31 de Janeiro de 2014

Acácio da Silva Favacho Neto  
Presidente da CMM

Luiz Jose dos Santos Monteiro  
Secretário de Finanças

Ademir Santos de Almeida Junior  
Contador



# **Prefeitura de Macapá**